

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, Inciso III, Letra **d**, da Lei Complementar nº 013 de 03/01/94. Combinado Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal **CONCEDER** aposentadoria proporcional à idade a **MANOEL RUFINO TELES**, matrícula do contracheque nº 042921-0. Ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “A” do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 71,31 (**SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, Inciso I, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94. Combinado o § 1º do Art. 40 inciso I, da Constituição Federal **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com os proventos integrais a **ANTONIO FERREIRA VIANA**, matrícula do contracheque nº 038738-0. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 82,63 (**OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA ILDA TORRES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 053537-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 895,83 (**OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DO CARMO CERQUEIRA**, matrícula do contracheque nº 051338-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 803,88 (**OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.10.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-496/DDD/CSRH/02 datada de 27/05/02, que **CONCEDEU**, aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 075893-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 380,00 (**TREZENTOS E OITENTA REAIS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.10.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BARBOSA**, matrícula do contracheque nº 075893-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 632,22 (**SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 17.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra **e**, da Lei-Complementar nº 013 de 03/01/94. Combinado com o Art. 40, inciso III, § 4º da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço à **ANTONIA MACHADO MESQUITA**, matrícula do contracheque nº 04157-2. Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “A” do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 177,73 (**CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132 da Lei-Complementar nº 013/94, Letra **d**, Combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional a idade, **ONEIDE GONÇALVES DA SILVA BEZERRA**, matrícula do contracheque nº 067317-0. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A” do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 212,96 (**DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132, Inciso III, Letra **d**, da Lei-Complementar nº 013 de 03/01/94. Combinado Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade a **MARINA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 045349-8. Ocupante do cargo de Servente, Classe “A” Nível 01 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 75,56 (**SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132 da Lei-Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, **MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA**, matrícula do contracheque nº 057699-9. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A” do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 203,28 (**DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **RAIMUNDA CARDOSO MELO**, matrícula do contracheque nº 049438-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com Art. 8º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LIMA**, matrícula do contracheque nº 051892-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 07.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, cessar os efeitos da disposição da servidora **MARIA DO ROSÁRIO GOMES**, Professor Classe B, Nível V, Matrícula Nº 076439-6, concedida através da Portaria nº 21.000-218/2003, de 26 de agosto de 2003, da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC para a Secretaria da Saúde – Hospital Areolino de Abreu.

EM: 28.10.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, **CONCEDER**, Revisão de Aposentadoria à **WALTER VILANOVA ARANHA**, matrícula do contracheque nº 037477-6. Aposentado no cargo de Motorista Policial PC-05 do Quadro de Pessoal do(a) Secretaria de Segurança, teve os seus proventos elaborados e atualizados no valor de R\$ 798,60 (**SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.10.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Apostila s/n datada de 05/09/02, que, **CONCEDEU**, revisão de proventos à **WALTER VILANOVA ARANHA**. Ocupante do cargo de Motorista Policial PC-05 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de R\$ 1.315,64 (**HUM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA SOUSA**, matrícula do contracheque nº 073296-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DO CARMO BARROS**, matrícula do contracheque nº 053752-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 791,80 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **RAIMUNDA MARIA GRANJA DE CARVALHO SOUSA**, matrícula do contracheque nº 059406-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 520,74 (**QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.11.03

PORTARIA – **R E S O L V E**, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional a idade à **JURANDY CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 059891-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 757,49 (**SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**)mensais, na forma discriminada no verso.